



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 392/2024 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 05 de dezembro de 2024.

Ao Senhor vereador

ADELSON BORGES ROCHA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle - CFO

Assunto: Encaminhamento PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS – CMS 2024/2025 LOA.

Senhor Vereador,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria em anexo, as Propostas de Emendas Impositivas dos 15 (quinze) parlamentares em exercício, todas as propostas com fundamento jurídico previsto na **Constituição Federal, ART. 166, §9**, assim como a **Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 115, §6, IV**.

Atenciosamente,

Josivaldo Santos Abrantes

VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana – CMS/AP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO Nº 076/2024 GABINETE VEREADOR ADELSON DE ROCHA.

Assunto: Encaminhamento Emenda Impositiva Parlamentar LOA 2024/2025
Câmara Municipal de Santana.

Destino: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana.

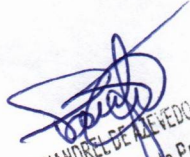
Responsável: JOSIVALDO ABRANTES - PDT

Exmo. Senhor Presidente;

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste encaminhar em anexo, emenda impositiva nº 13, de autoria deste parlamentar em exercício, com fundamento jurídico previsto na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 166, §9**, assim como, **Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 115, §6, IV**.

Santana – AP 08 de novembro de 2024.


VEREADOR ADELSON DE ROCHA
PARTIDO PP


PATRÍCIO ANÍBAL DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete da Presidência
Port. 012/2023 - CMS

RECEBIDO
02/12/24



LIDO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Processo nº 1344/24

Data 17/12/24

Secretaria Legislativa

ANEXO - 13

Proposta de Emenda Impositiva nº 013/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL “IMPOSITIVA” PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (a): ADELSON BORGES ROCHA - PARTIDO PP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C 86/15, EC 126/22, ART. 166, §9, c/c EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6, IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PREPARAR O JOVEM APRENDIZ PARA O MERCADO DE TRABALHO.

VALOR AUMENTADO DE DOTAÇÕES R\$ 150.469,00

Marcar com um “X” a situação do Crédito Orçamentário

Crédito Orçamentário	Novo	()	Suplementado	(X)
----------------------	------	-----	--------------	-------

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ORGÃO PMS	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO DE SAÚDE
FINALIDADE	-	0.01.500.310.000
PROJ/ATIVIDADE	-	10.122.0016.2108.0000
Elemento de Despesa:	Categoria	3.3.90.39
Valores Iniciais	R\$	1.501.893,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	150.469,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO R\$ 150.469,00

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMM
ORGÃO PMS	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE	-	-
PROJ/ATIVIDADE	-	9.9.99.99.00
Elemento de Despesa:	Categoria	-
Valores Iniciais	R\$	6.020.261,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	150.469,00
Valores Propostos (-)	R\$	150.469,00

Santana – AP, 11 de novembro de 2024.

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO na 63ª Sessão Ordinária.

Data 23/12/24

Secretaria Legislativa

ADELSON BORGES ROCHA
PARTIDO PP

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO 13

Proposta de Emenda Impositiva nº 013/2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 043/2024 PMS
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - PMS PODER EXECUTIVO
Tipo da Emenda: EMENDA INDIVIDUAL "IMPOSITIVA" PARLAMENTO MUNICIPAL
Autoria Vereador (s): ADELSON BORGES ROCHA - PARTIDO PP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA: E.C. 88/95, EC 128/22, ART. 169, §9, e EMENDA A
LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA Nº 002/2022, Artigo 115, §6 IV
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ESTÁGIO
NA ÁREA SAÚDE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO PREPARAR O
JOVEM APRENDIZ PARA O MERCADO DE TRABALHO

VALOR AUMENTADO DE DOTACÕES
R\$ 150.469,00
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário
Crédito Orçamentário: Novo () Suplementado (X)

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (+)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ÓRGÃO PMS	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO DE SAÚDE
FINALIDADE		0.01.500.310.000
PROATIVIDADE		10.425.0016.2108.0000
Elemento de Despesa:	Outros	3.3.90.39
Valores Iniciais	R\$	1.501.893,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	150.469,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO R\$ 150.469,00

Identificação do Créd. Orçam.	Código	Nome Unidade Orçamentária (-)
PODER PMS	10	PODER EXECUTIVO PMS
ÓRGÃO PMS	09	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE	01	RESERVA
FINALIDADE		9.9.90.99.00
PROATIVIDADE		9.9.90.99.00
Elemento de Despesa:	Outros	9.050.281.00
Valores Iniciais	R\$	150.469,00
Emenda SUPLETIVA (+)	R\$	150.469,00
Valores Propostos (-)	R\$	150.469,00

Santana - AP, 14 de novembro de 2024

ADELSON BORGES ROCHA
PARTIDO PP

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
APROVADO em 15/11/2024
Data 15/11/2024
Secretaria Legislativa